REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Cinema Itinerante teve início no último dia 13 de agosto do ano corrente, no bairro do Calabar, e faz parte de uma das ações do Projeto “Mais Família, Menos Drogas” do Programa Pacto Pela Vida, do Governo do Estado;

b) o programa “Mais Família, Menos Drogas” deveria se estender a outros bairros do Município de Salvador; mas não há previsões de outras localidades receberem esta iniciativa;

d) além de ser um sucesso, o evento é importante para levar cultura à população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a continuidade dos cinemas itinerantes nos bairros do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires